

**PORTARIA Nº 11467/2024 - GC**

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2018 - Nupemec/Corregedoria, no art. 17, inciso XXIX, do Regimento Interno, no Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Nacional de Justiça (art. 18 e segs.);

**CONSIDERANDO** os poderes delegados pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio da Portaria nº 5080/2024 - CGJ;

**CONSIDERANDO** o regramento aprovado pela Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências nº 0007514-28.2023.2.00.0000 - CNJ) aos inscritos do Projeto Piloto de Conciliação e Mediação no Foro Extrajudicial em trâmite no SEI nº 0002461-63.2023.8.16.6000 (ID. 10273098);

**CONSIDERANDO** o contido nas decisões proferidas nos IDs. 10663623 e 10719173 do SEI nº 0072662-46.2024.8.16.6000,

**R E S O L V E :**

**I - Autorizar**, em caráter excepcional devido à participação no projeto piloto (SEI nº 0002461-63.2023.8.16.6000), que a Agente Delegada **Francesca Soares Costa** realize, na modalidade virtual, o estágio supervisionado do curso de formação de conciliador e mediador judicial no âmbito do Serviço Distrital de Doutor Camargo do Foro Regional de Paiçandu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, no qual figura como titular da unidade, para além das unidades judiciais (Cejusc e Juizados), observado o prazo final para a sua conclusão, em 01 de abril de 2025, e o regramento aprovado no referido projeto (ID. 9870388), bem como, subsidiariamente, das normas previstas no Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial (Capítulo II) e na INC nº 01/2018 - 2VP/CJ;

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 01 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Curitiba, 30 de julho de 2024.

**Des. ROBERTO MASSARO**

*Corregedor da Justiça*